

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

60841

FOLHA

001

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

[Assinatura]

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA, consistente no apartamento nº -
T-4, localizado no andar térreo ou 1º pavimento
do Edifício Fernanda - Bloco V, integrante do condomínio
Residencial Alice, situado na Avenida Inocêncio Seráfico,
nº 3.333, esquina com a Avenida Jatobá, na Vila Velloso,
distrito e município de Carapicuíba, desta comarca, conten-
do a área útil de 51,28m², área comum de 51,0050m², na
qual está incluída uma vaga indeterminada na garagem cole-
tiva do condomínio, e a área total de 102,2850m², com a
participação da fração ideal de 0,7912% no terreno e demais
partes e coisas de propriedade e uso comuns do condomínio;
situa-se nos fundos e à direita do edifício, limitando pe-
los fundos e do lado direito com paredes externas construí-
das sobre recuos em área condominial, pelo lado oposto aos
fundos, com a unidade de final "2", hall de entrada e cir-
culação e partes comuns do pavimento, e pelo lado esquerdo
com parede externa construída sobre recuo em área condomi-
nial e com a unidade de final "3". - INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
23242-01-55-0001-05-004-1.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, inscrita -
no CGC sob nº 60.853.934/0001/06, com sede na Capital, na
Rua Pedro Taques nº 117.

REGISTRO ANTERIOR:- R-01/45.838, R-02/45.838; R-07/45.838-
e R-1.340-Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Barueri, 30 -
de dezembro de 1985.

O ESCRIVENTE:-

Jose Antonio Garcia

O OFICIAL

[Assinatura]

OV

R-01/60.841 - Em 30 de dezembro de 1985.-
Pelo instrumento particular com força de escritura pública,
firmado em Osasco, deste Estado aos 12 de novembro de 1985,
a proprietária supra, TRANSMITIU o imóvel desta matrícula,-
por venda a JULIA WADA, brasileira, professora, RG número--
4.726.200-SP e CIC nº 054.771.738-58, casada na vigência da
Lei 6.515/77, no regime da separação de bens, conforme art.
258 § unico, nº I do Código Civil Brasileiro, com LUIZ WA-
DA, brasileiro, professor, RG nº 2.423.437-SP e CIC número-
503.886.228-49; e RONALDO BARBIR MOLINA, brasileiro, soltei-
ro, maior, bancário, RG nº 13.350.884-SP e CIC número ----
052.664.688-82, todos residentes e domiciliados à Rua Dona-
Vitorina Nenck, nº 118- Jardim Cipava, em Carapicuíba, nesta
.....CONTINUA NO VERSO:.....

MATRÍCULA

60841

FOLHA

001

VERSO

nesta comarca, pelo preço de Cr\$84.216.750 (oitenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), com as condições constantes do instrumento.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ANTONIO GARCIA).

OV

R-02/60.841 - Em 30 de dezembro de 1985.-
Pelo mesmo instrumento referido no registro nº 01, retro, os adquirentes JULIA WADA, casada com LUIZ WADA; e RONALDO BARBIE MOLINA, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula à CESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na capital, à Rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC sob número 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida no valor de Cr\$83.544.187 (oitenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), equivalente na data do título a 1.455.00000 OPC's, pagavel no prazo de 360 meses, com juros a taxa nominal de 9,100% aa, correspondente a taxa efetiva de 9,490% aa, venendo-se a primeira prestação em 13 de dezembro de 1985, no valor inicial total de Cr\$80.849, sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

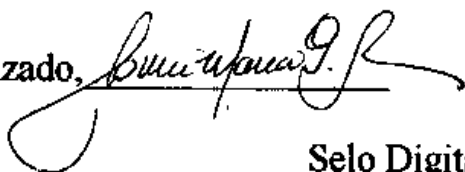
O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ANTONIO GARCIA).

OV

Av.03/60.841, em 23 de abril de 2019.

Procede-se à presente averbação para constar que pela Portaria nº. 001/2009, expedida em 23 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, foi autorizada, a partir de 24 de novembro de 2.009, o início das atividades e a instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP; e, em consequência, a competência registrária do imóvel objeto desta matrícula, passou, a partir de 24/11/2.009, a ser do referido Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, exceto para os atos de averbações que serão efetuadas nesta matrícula, tudo nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73.

O Escrevente Autorizado,



Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV3M60841191

Av.04/60.841, em 23 de abril de 2019.

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
60.841

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
23 de abril de 2019.
Barueri,

Pela Certidão Judicial datada de 27 de março de 2019 (protocolo de penhora online: PH000258176), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Município e Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0014626-5120118260127), movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE**, CNPJ/MF. nº 53.409.017/0001-63, contra RONALDO BARBIR MOLINA, CPF/MF. nº 052.664.688-82, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que a metade ideal 1/2 ou seja, 50% do imóvel matrícula, de propriedade do executado, **Ronaldo Barbir Molina**, solteiro, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 18/10/2017, foi PENHORADA, sendo de R\$136.946,73, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **RONALDO BARBIR MOLINA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

Sônia Maria Pelegriini Ribeiro
Escrivente Pública

Protocolo microfilme nº 465.473

Rolo 7.679

Selo Digital nº 1205763210000AV4M60841194

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13